



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.287 – Segunda-feira, 24 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## COMPLEXO CULTURAL

# Pista de Eventos: começa construção de barracões

A Prefeitura assina hoje ordem de serviço para início da construção dos barracões no Complexo Cultural do Porto Seco, na Zona Norte de Porto Alegre. Para a assinatura do documento, será realizado um ato às 10h30min, no próprio local.

Resultado do investimento de R\$ 9,8 milhões, a obra deverá ser executada no prazo de seis meses. A empresa responsável é a Arcol Industrial Ltda., que começa a obra nesta semana.

Serão construídos 15 barracões de dez metros de altura, com estruturas de concreto pré-moldado, medindo 25 por 30

metros. Os espaços serão utilizados para montagem dos carros alegóricos a cada edição do Carnaval de Porto Alegre. Fora do período de Carnaval, está prevista a utilização dos barracões para realização de oficinas profissionalizantes.

O Complexo Cultural do Porto Seco terá capacidade para receber 30 mil pessoas em arquibancadas fixas e deverá ser um dos maiores complexos culturais da América Latina. Junto à passarela, serão construídos os barracões — divididos em três módulos —, que abrigarão de forma permanente os carros alegóricos do Carnaval. Criarão condições para a-

morar as alegorias, além de proporcionar economia às entidades carnavalescas. Isso vai superar um problema histórico do Carnaval de Porto Alegre, tendo em vista os inconvenientes que eram comuns no transporte das alegorias. A Prefeitura está buscando a compensação dos investimentos com os barracões na Lei Rouanet de Incentivo à Cultura.

Para o presidente da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (Aecpars), Deoclécio da Silva Souza, o início das obras dos barracões é a garantia do compromisso do governo municipal com a Pista de Eventos. “Sabemos que a Prefeitura tem todo o interesse em finalizar a obra o mais cedo possível, e isso representa uma nova era para o Carnaval de Porto Alegre”, diz Souza.

Ricardo Giusti



Com as 15 edificações, entidades carnavalescas poderão criar um melhor espetáculo

## SEGURANÇA URBANA

### Criado núcleo de estatística e de estratégia para a Guarda Municipal

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) lança hoje o Núcleo de Estatística e de Estratégias da Guarda Municipal. Será feita, na sede da SMDHSH (Rua João Alfredo, 607), uma exposição à imprensa das ações desenvolvidas pela Guarda Municipal, desde janeiro de 2003.

Elaborado pela Coordenação de Segurança Urbana, o projeto do Núcleo de Estatística e Estratégias pretende reunir um conjunto básico de instrumentos teórico-práticos que colaborem com a análise de informações da Guarda Municipal. O objetivo

é subsidiar o planejamento além de interpretar a prática dos guardas, prestar contas para a comunidade dos serviços realizados, bem como estabelecer padrões de ação normativa para qualificar o desempenho e aprimorar os registros e rotinas administrativas e operacionais.

Com apoio de um banco de dados, as ocorrências registradas serão disponibilizadas mensalmente pelo núcleo. Será possível acessá-las conforme dia e hora, regiões e atividades onde ocorrerem.

## INFORMÁTICA

### Fórum de Software Livre reunirá cerca de 5 mil pessoas

O 5.º Fórum Internacional de Software Livre, que será promovido entre os dias 2 e 5 de junho em Porto Alegre, na PUCRS, será o maior evento do gênero no mundo. São esperadas cerca de 5 mil pessoas para o encontro, que terá 300 palestrantes em suas 230 sessões, além de 180 horas de conferências e dezenas de atividades paralelas. Entre elas, destacam-se a 4.ª Conferência Mundial Debian (DebConf4, <http://www.debconf.org/debconf4/>) e o encontro Mulheres e Software Livre, que tem o apoio da Unesco e do Comitê de Incentivo à Produção de Software GNU e Alternativo (CIPSGA), além do lançamento do Creative Commons, com a presença do ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Aspectos técnicos, éticos, sociais, econômicos, educacionais e políticos do software livre serão debatidos pela comunidade de informática e por representantes da sociedade. Software livre são programas de computador de código-fonte aberto, que podem ser utilizados, copiados, distribuídos e alterados livremente, adaptando-se às necessidades do usuário.

O fórum já tem 40 caravanas inscritas. Elas vêm do Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo, além do Rio Grande do Sul. Da Argentina partem duas caravanas e do Peru, uma. Dezenas de jornalistas do Brasil e do Exterior já se credenciaram para cobrir o evento.

# PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, ELIZABETH CAMARGO DE OLIVEIRA, 85328.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30.4.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 17.5.04 (processo 1.21960.04.6).

**EXONERA SÔNIA MARIA PASSOS**, 78692.1, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de assessora para assuntos especiais, da Assessoria Especial, a contar de 2.4.04, código do posto 21280001, código do órgão 11004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 17.5.04 (processo 1.21424.04.7).

**EXONERA GILBERTO ROQUE JORDAN**, 85606.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Ilhas, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1.5.04, código do posto 11260003, código do órgão 2616008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 17.5.04 (processo 1.22663.04.5).

**EXONERA MARIALDA SOUZA BUENO**, 86626.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 17.5.04 (processo 1.22663.04.5).

**NOMEIA GILBERTO ROQUE JORDAN**, 85606.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 17.5.04 (processo 1.22663.04.5).

**NOMEIA MARIALDA SOUZA BUENO**, 86626.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Ilhas, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1.5.04, código do posto 11260003, código do órgão 2616008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 17.5.04 (processo 1.22663.04.5).

**NOMEIA FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, 87971.8, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular **CRISTIANE REGERT SILVA**, 81079.6, de 3 a 30.4.04, por motivo de auxílio doença/INSS, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 17.5.04 (processo 1.20813.04.0).

**NOMEIA ANA CLARA FACIN**, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEESP, da Supervisão de Educação, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, de 1º a 31.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 17.5.04 (processo 1.22648.04.6).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL**, 1903.4, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no

artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 25235397053, PASEP 10592227658, através do Ato 606 de 10.5.04 (processo 1.38268.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA ELSIA MARIA BERNARDES**, 50819.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428/94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 42500974049, PASEP 10114656980, através do Ato 607 de 10.5.04 (processo 1.36561.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA VALDECI DA SILVA MEDEIROS**, 4163.2, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.C.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; serviço noturno - média

117h6min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 13368354000, PASEP 17045233157, através do Ato 608 de 10.5.04 (processo 1.37754.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA ITAMARA MACHADO VIERO**, 9804.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428/94 e Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 23792663015, PASEP 10258405667, através do Ato 609 de 10.5.04 (processo 1.37975.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.11.03, aos dependentes de **CAMILO MARTINS DORNELLES**, 9078.7, falecido em 27.11.03, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA DA ROSA DORNELLES**, 5138.3, CPF 01344259014, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 14355/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 11529628091, PASEP 10042674325, através do Ato 598 de 30.4.04 (processo 1.64944.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA**, em relação a **ISMAEL NUNES DE SOUZA**, 402.8, falecido em 19.12.03, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 194 de 17.2.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 95,57% a **JACY JACQUES DA SILVA**, 5079.9, CPF 38728389034, companheira e 4,43% a **OLGA BUGOMIL CALDAS**, 5161.5, CPF 26194490063, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 39, § 1º da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média 65h18min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; CIC 05862442049, PASEP 10025536602, através do Ato 599 de 14.5.04 (processos 1.68409.03.6 e 1.20255.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSE MANOEL ROMÃO**, 8964.9, falecido em 6.6.84, estatutário, apontador, 04.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 553 de 13.4.84, para

incluir a referência "D", dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JORGINA NUNES DE AGUIAR**, 1905.9, CPF 49172328053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 72h28min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 13.5.04 (processo 1.1871.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **SERGIO IRAJÁ VILLANOVA ELTZ**, 5742.2, falecido em 2.8.86, estatutário, agente de fiscalização, 07.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 951 de 22.9.81, para incluir a referência "D" e alteração no nível da função gratificada incorporada, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **VENTURINA CASSIANO ELTZ**, 3900.8, CPF 52821846053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 13.5.04 (processo 1.26559.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **NICANOR DIAS**, 2485.1, falecido em 9.10.84, estatutário, motorista, 04.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 27 de 12.1.73, para incluir a referência "D", dois avanços trienais, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ROSA DE MOURA DIAS**, 3487.6, CPF 46759107004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 67h42min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 617 de 13.5.04 (processo 1.20906.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LUIZ CARLOS FONTELA**, 15719.8, falecido em 5.7.84, estatutário, operador de raio x, 06.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ELAINE TERESINHA FONTELA**, 956.3, CPF 36341754000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; gratificação de raio "X" (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; serviço extraordinário - média 53 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 618 de 13.5.04 (processo 1.1863.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**NOMEIA**, MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

#### Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) - [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone 3289.1231 - Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone 3224.8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

6530.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras III, da Divisão de Obras, no período de 3.5 a 1º.6.04, durante o impedimento da titular CARLA DOS SANTOS LEÃO, 5306.6, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960/95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 121 de 17.5.04 (processo 3.2409.04.6).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA MARIA LÚCIA PEDROSO DA SILVA,** 60652.5, auxiliar técnica – monitora, estágio probatório de 24.11.00 a 23.11.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 26 de 7.5.04 (processo 7.2157.03.9)

**EXONERA,** a pedido, RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, a contar de 14.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 12.5.04 (processo 7.1074.04.0)

# Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SIMONE SANTOS JUNQUEIRA, 69733.4, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 1º.3.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 17.5.04 (processo 1.8243.04.2).

**DESIGNA MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA,** 79187.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, durante o impedimento do titular ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 84488.6, de 18.2 a 3.3.04, por motivo de férias, código do posto 11260008, código do órgão 18621007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 17.5.04 (processo 1.20811.04.7).

**DESIGNA HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI DE ALMEIDA,** 61142.6, do Gabinete do Planejamento, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 18.5.04 (processo 1.22448.04.7).

**DESIGNA JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA,** 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete do Planejamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 18.5.04 (processo 1.22448.04.7).

**FAZ CESSAR,** a contar de 12.4.04, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 189 de 26.2.04, que prorrogou, de 24.2 a 31.12.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 31, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 17.5.04 (processo 1.5313.99.6).

**PRORROGA,** de 12 a 26.4.04, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 17.5.04 (processo 1.5313.99.6).

**PRORROGA,** de 27.4 a 31.12.04, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 17.5.04 (processo 1.5313.99.6).

**PRORROGA,** de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARGARETE ALESSANDRINI, 49399.9, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 486 de 17.5.04 (processo 1.13867.99.7).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA FABRÍCIO BENITES BERNARDES,** 87971.8, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 3 a 30.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 308/III de 10.5.04 (processo 1.20813.04.0).

**CONVOCA ANA CLARA FACIN,** 55890.8, CC de assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 449/I de 10.5.04 (processo 1.17930.04.9).

**CONVOCA ANA CLARA FACIN,** 55890.8, CC de assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 454/I de 11.5.04 (processo 1.22648.04.6).

**DESIGNA ADINALDO SOARES DE FRAGA,** 86623.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de chefe zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular MARJORIE JONES MATTEUS, 86624.4, por motivo de férias, de 4 a 30.3.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455/I de 11.5.04 (processo 1.22765.04.2).

**FAZ CESSAR,** a contar de 2.4.04, em relação a SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, código 2128001, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 458 de 21.2.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.03, através da Portaria 309/III de 11.5.04 (processo 1.21424.04.7).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 184/03, que constitui o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento e Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Informações Tributárias, excluindo os procuradores RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4 e CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, e inclui os procuradores ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 82654.5 e GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, através da Portaria 108 de 13.5.04.

**NOMEIA** os assistentes administrativos LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9 e OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0, como pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8; ANTÔNIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 14409.7 e a técnica em contabilidade TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 14780.7, da Área de Aquisições e Materiais, para operarem o Sistema de Pregão Físico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Estas nomeações serão a contar de 15.5.04, com validade por 12 meses, através da Portaria 106 de 14.5.04.

**NOMEIA** os assistentes administrativos LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; ANTÔNIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO e a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0, como pregoeiros e como componentes da Equipe de Apoio OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8 e MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8, da Área de Aquisições e Materiais para realizar as licitações na modalidade de Pregão Eletrônico conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Estas nomeações serão a contar de 16.5.04, com validade de 12 meses, através da Portaria 107 de 14.5.04.

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA MAURO JOSÉ FLORES PEREIRA,** 44106.3, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI, VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, incisos II e IV, artigo 205, incisos I e IV e 207, inciso III, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.23892.00.5, através da Portaria 13 de 14.5.04.

**INDICIA LEÔNIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO,** 58730.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI, VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV e 207, inciso IV, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.28791.96.7, através da Portaria 14 de 14.5.04.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANDREA MUXFELDT VALER, 43100.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 2 a 5.5.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 5º Congresso Nacional de Educação, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 178 de 13.5.04 (processo 1.21736.04.9).

**CONCEDE** autorização a MARIA KÁTHIA CAVAGNI, 61189.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 179 de 17.5.04 (processo 1.16206.04.5).

**CONCEDE** autorização a MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 50139.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 180 de 17.5.04 (processo 1.19700.04.0).

**CONCEDE** autorização a ANA LÚCIA BRUM GINAR TELLES, 43252.6, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181 de 17.5.04 (processo 1.19826.04.4).

**CONCEDE** autorização a ROSE MARI FLORES DUARTE, 19626.1, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções nos dias 20.3, 3 e 17.4, 8 e 22.5.04, sem prejuízo do vencimento a demais vantagens, a fim de participar do curso de extensão: Desvelando Dificuldades de Aprendizagem, na FAPA/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 182 de 17.4.04 (processo 1.20762.04.6).

**CONCEDE** autorização a TÂNIA MARIA FERREIRA, 43639.4, monitora, SA10806, para se afastar do Município, de 2 a 5.5.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 5º Congresso Nacional de Educação, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 183 de 17.5.04 (processo 1.14646.04.8).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE OTÁVIO PINTO POUHEY DE OLIVEIRA, 87990.8, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 24 a 28.5.04, a fim de participar do I Encontro Internacional da Cultura e lançamento do Memorial do MERCOSUL, em Uruguiana/RS, através da Portaria 151 de 17.5.04.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA MEINECKE MONTEIRO, 84186.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, para fiscalizar os serviços referente a Concorrência Pública Internacional 94/01, do Serviços de Elaboração de Programa de Segurança Viária do Município de Porto Alegre, em substituição a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com validade de seis meses, através da Portaria 5 de 10.5.04.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindoIVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 6.5.04.

**DESIGNA** ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11170004, 16701004, substituindo NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 51271.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença gala, de 6 a 13.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 10.5.04.

**DESIGNA** ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 13.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 10.5.04.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUSSARA DA SILVA MARTINS, 14938.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, do Centro de Saúde Vila Comerciais, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18707002, substituindo ISETE MARIA STELLA, 46904.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 154 de 17.2.04.

**DESIGNA** CARMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 309 de 22.4.04.

**DESIGNA** LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805012, substituindo DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 353 de 15.4.04.

**DESIGNA** GILNEI DUARTE DOS SANTOS, 41952.3, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516001, substituindo JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, 90782.3, por motivo de férias, de 5.2 a 5.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 374 de 16.4.04.

**DESIGNA** MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 49604.2, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501001, substituindo ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 382 de 19.4.04.

**DESIGNA** NOEMI VERÔNICA L. CONRADO, 46396.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.3 a 2.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 384 de 19.4.04.

**DESIGNA** ROSÂNGELA DA SILVA DIAS, 49544.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501041, substituindo JAIR VALENCIO PEREIRA, 46460.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 388 de 19.4.04.

**DESIGNA** os médicos ANTÔNIO AUGUSTO VILLARINHO, 57905.5; CARLA KLINK VELHO, 46801.7; ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5; JOCELYN ALBERTON SPOLAOR, 74985.3 e SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 41086.1, todos da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal 12002, artigo 3º e seu parágrafo único, de 4.6.98, para constituírem o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS de Porto Alegre, com o objetivo de realizarem o que preceitavam os artigos 1º e 2º do mesmo Decreto, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 473 de 17.5.04.

#### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a MIRIAM SCHREINER MORAES, 50313.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 5.5.04 (processo 1.34116.03.6).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MÁRCIO SUMINSKY, 5485.8, biólogo, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 16 a 30.11.01, de 3 a 17.6.02 e de 4 a 18.8.03, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 448 de 11.5.04 (processo 3.50.04.0) (**Republicação**).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 41 de 19.1.04, em relação a PAULO ROBERTO KUMMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 23.4.04 (processo 4.582.00.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANDREA RISPOLI, 60621.0, técnica social – psicóloga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Curso de Extensão: Políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente, em São Leopoldo/RS, de 15.4 a 25.5.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 169 de 5.5.04. (processo 7.800.04.0)

**COLOCA** MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 514.0, técnico nível 6, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, para o período de 4.3 a 31.12.04, sem prejuízo dos seus vencimentos e de-

mais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 9.3.04 (processo 1.17728.03.7)

**DESIGNA** VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 60842.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 30.4.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 12.5.04.(Memo 021/04 DA)

**DISPENSA** REGINA HELENA GOMES MARTINS, 60932.1, técnica social – assistente social, da função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 8.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 171 de 12.5.04. (Memo 020/04 DA)

**DISPENSA** RENATO FARIAS DOS SANTOS, 60908.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, da

função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 30.4.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 12.5.04. (Memo 021/04 DA)

**MODIFICA**, através da Portaria 168 de 4.5.04, a Portaria 244/03, publicada em 10.7.03, no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2068, em relação a relacionada abaixo, quanto ao período de início e de concessão do avanço, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60557.6	ISABEL CRISTINA BORBA		
10.05.0009.05.03	Quadro 01		

**RELOTA** MARCO ANTÔNIO MACHADO CARTANA, 60702.8, auxiliar técnico – monitor, do Abrigo Casa Municipal Marlene para o Albergue Municipal, a contar de 10.5.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 174 de 12.5.04.(Memo 006/04 CRH).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.9470.04.2** - Defere, em 14.5.04, em relação a NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES, 49185.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Hospital Municipal São Camilo: de 5.1.79 a 31.10.80.  
Total averbado: 666 dias = 1 ano 10 meses 1 dia.

**Público com reciprocidade**

- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 17.3.81 a 17.4.87.  
**Total averbado: 2223 dias = 6 anos 1 mês 3 dias.**

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.18289.04.5** - Defere, em 17.5.04, em relação a BÁRBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, 72536.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3530 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 3530 dias = 9 anos 8 meses 5 dias.

- Hotel Turismar Ltda. ME: de 1º.1.86 a 13.2.86;  
- Hospital de Caridade Sr. Bom Jesus dos Passos: de 19.1.89 a 6.1.90;  
- Representações Elifer Ltda. ME: de 3.6.91 a 3.7.91;  
- Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 5.8.91 a 23.5.92 e de 6.12.93 a 14.12.99;  
- Dr. David Raskin: de 14.8.92 a 12.9.92;  
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 22.10.92 a 3.12.93;  
- Hospital Municipal de São José: de 9.1.90 a 3.7.90.

**Processo 5.636.04.5** - Defere, em 17.5.04, em relação a ANDRÉA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgiã-dentista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1570 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 3 meses 20 dias.

- Policlínica Central Ltda.: de 20.4.94 a 24.6.96;  
- Serviço Social do Comércio SESC: de 25.6.96 a 11.6.98;  
- CICI: de 1º.2.94 a 31.3.94.

**Processo 5.912.04.2** - Defere, em 17.5.04, em relação a JOSÉ CARLOS PINHEIRO VARGAS, 13950.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2376 dias:

RGPS: 6 anos 6 meses 6 dias.

- Mendes Cuadro & Freitas Ltda.: de 24.5.79 a 26.7.79;  
- Mello Pedreira S.A.: de 1º.8.79 a 2.8.79;  
- Erg. Engenharia Ltda.: de 6.9.79 a 19.10.79;  
- Construtora Ruy A A Tedesco Ltda.: de 30.10.79 a 27.2.80;  
- Ruy A A Tedesco e Cia Ltda.: de 7.4.80 a 14.4.80;  
- Titon Brugger e Cia Ltda.: de 30.4.80 a 18.3.81 e de 24.12.84 a 21.3.85;  
- Dote Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 24.4.81 a 10.12.81 e de 10.3.82 a 2.6.82;  
- Continental de Rodovias S.A.: de 12.1.82 a 4.2.82;  
- Camplelo Engenharia Ltda.: de 25.12.82 a 23.12.84;  
- Construtora Pegoraro Ltda.: de 30.9.76 a 5.10.76;  
- Eicisa Engenharia Comércio e Indústria S.A.: de 21.11.77 a 22.12.77;  
- Winkelmann e Cia Ltda.: de 5.1.78 a 15.2.78;  
- Jockey Club do Rio Grande do Sul: de 24.2.78 a 16.3.78;  
- Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: de 3.4.78 a 1º.6.78;  
- Grêmio Football Porto Alegrense: de 25.1.79 a 19.4.79;  
- Camplelo Engenharia Ltda.: de 8.6.82 a 24.12.82;  
- Construtora Stil S.A.: de 8.3.76 a 14.5.76;  
- Pilla Guarita Engenharia Ltda.: de 2.6.76 a 8.6.76;  
- Obreira Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.: de 29.6.76 a 25.8.76;  
- Mazzoni e Arrue Ltda.: de 4.4.77 a 14.4.77;  
- Cia Empreendimentos e Construções CEMCO: de 25.8.77 a 31.10.77.

**Processo 7.1053.01.9** - Defere, em 17.5.04, em relação a EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA, 60346.4, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigos 201, § 9º e 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 490 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 1 ano 4 meses 5 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.12.94 a 8.4.96.

**Processo 7.825.02.6** - Defere, em 17.5.04, em relação a SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 60695.4, nutricionista, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2590 dias:

Regime Próprio/Município: 752 dias = 2 anos 0 mês 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.3.91 a 21.3.93.

RGPS/INSS: 1838 dias = 5 anos 0 mês 13 dias.

- Laborah Assessoria e Serviços Ltda.: de 4.11.96 a 4.2.97;  
- Ticket Serviços S.A.: de 5.2.97 a 3.3.97;  
- Waldemar Soares de Miranda: de 5.5.97 a 3.10.98;  
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 17.11.87 a 28.2.91.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.10890.04.1** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, a nível de Pós-Graduação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, de 1º.3 a 31.12.04, apresentado por VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRET JANS, 72488.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.10891.04.8** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, a nível de Pós-Graduação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, de 1º.3 a 31.12.04, apresentado por SIMONE MARIA VICENTINI CORRÊA, 59396.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.17789.04.4** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo/04, apresentado por RITA LUCIANE BASTOS VITT, 58488.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.9564.01.2** - Indefere, em 14.5.04, em relação a VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, operador de subestação, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de falta no período de 1º.2 a 1º.3.00, conforme Parecer 178/04.

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.766.04.6** - Defere, em 12.5.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo/04, apresentado por DENISE PEREIRA PEPULIM, 60316.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 5h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 7.1324.02.0** - Concede, em 3.5.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora ROSEMARI KULKAMP, 60425.6, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no art. 165, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e parecer 191/Procuradoria Geral do Município/99.

- 60 dias = 4 meses referente ao quinquênio de 13.2.89 a 13.12.95.

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

### RESUMO DE ABRIL/04

#### CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	295	29	19
	ACIDENTE DE TRABALHO	30	1	1

	LICENÇA GESTANTE	30	1	1		ACIDENTE DE TRABALHO	7	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	24	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	247	29	21
GABINETE DE PLANEJAMENTO	LICENÇA GESTANTE	30	1	1		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	29	4	3
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	98	6	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	8503	920	619
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5	1	1		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1055	177	150
	LICENÇA GESTANTE	60	2	2		ACIDENTE DE TRABALHO	244	23	15
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	13	2	1		LICENÇA GESTANTE	918	36	36
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	55	9	6	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	331	27	19
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14	5	4		LICENÇA GESTANTE	31	2	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	77	7	6		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	29	3	2
	LICENÇA GESTANTE	7	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	374	37	26
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30	1	1		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	19	3	2
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	128	16	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1576	197	131
	ACIDENTE DE TRABALHO	83	7	4		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	86	17	9
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4	1	1		ACIDENTE DE TRABALHO	75	9	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	301	32	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA GESTANTE	29	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2	1	1		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	4734	482	354
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1156	111	75		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	667	111	91
	ACIDENTE DE TRABALHO	53	6	4		ACIDENTE DE TRABALHO	39	8	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	14	3	2	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA GESTANTE	478	20	20
	AUXÍLIO DOENÇA	15	1	1	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	144	11	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	503	44	25		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	113	9	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	25	6	5		ACIDENTE DE TRABALHO	24	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	431	45	33		LICENÇA GESTANTE	30	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	35	7	3		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	32	3	2
						<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>23342</b>	<b>2480</b>	<b>1771</b>

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ALINE DA SILVA OLIVEIRA, Termo de Compromisso 18.382-9/021, a contar de 14.4.04;
- CLEUSA PAVAN, Termo de Compromisso 12.112-2/040, a contar de 23.4.04;
- FABIANO ROSA DE QUEIROZ, Termo de Compromisso 07.108-0/030, a contar de 5.4.04;
- FÁBIO ROCHA DE SOUZA, Termo de Compromisso 12.128-4/030, a contar de 5.4.04;
- FABRÍCIO CANNINI FLORES, Termo de Compromisso 21.587-6/030, a contar de 1º.4.04;
- FERNANDA RECHENBERG, Termo de Compromisso 16.433-0/022, a contar de 22.4.04;
- HELENA MOREIRA DUTRA, Termo de Compromisso 07.237-8/030, a contar de 4.4.04;
- RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, Termo de Compromisso 13.874-0/030, a contar de 14.4.04;
- RAQUEL BORBA ROSA, Termo de Compromisso 02.597-0/031, a contar de 19.4.04;

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
CLEUSA PAVAN	12.04.04	11.10.04	12.112-2/040

GABRIELA FRAGA DO AMARAL	15.04.04	14.10.04	13.341-0/040
LUANA BORGES RODRIGUES	07.04.04	06.10.04	12.410-4/040
LUANA GONÇALVES MARTINEZ	20.04.04	20.04.05	14.029-3/040
MARIANA ZIMMERMANN MONTESDIOCA	26.04.04	25.10.04	14.665-2/040
RAMON CRESPO FERNANDES	28.04.04	27.04.05	14.779-3/040
TARCILA DUTRA ECHEVERRI	27.04.04	27.04.05	14.840-4/040

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### AVISO 21/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.004377.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Cristóvão Colombo com Felicidade de Azevedo, efetua a troca de Supervisor, de Edison Riegel, prefixo 2396, para Cláudio Silveira Ferreira, prefixo 3049.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

**TÚLIO ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 16/04 PROCESSO 001.020312.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Coordenador do Pregão 16/04, comunica que a Empresa Arclima Produtos e Serviços Ltda., interpôs recursos referentes aos lotes 1 e 6, tendo como resultado dos julgamentos o indeferimento para o lote 1, pois a vencedora entregará o produto de acordo com o Edital, conforme documento acostado aos autos, e o deferimento para o lote 6, pois a vencedora não atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Pregoeira.

### AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.005581.04.4

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

limpeza e higienização cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de seis profissionais nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão considerou habilitadas as seguintes empresas:

Silvestre Administração e Serviços Ltda.,  
Versatil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.,  
Gres Engenharia e Serviços Ltda.,  
Job Recursos Humanos Ltda.,  
GR Prestadora de Serviços Ltda.,  
Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios Ltda.,  
Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.,  
Clean System Assessoria Empresarial & Mão de Obra Ltda.,  
Inconfidenciam Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.,  
Portoserv – Cooperativa Gaucha de Serviços Gerais Ltda.,  
Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda.

Fica estabelecido, na forma da Lei, o prazo de cinco dias úteis a partir da data de publicação deste, para apresentação de recurso quanto à decisão da Comissão.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004

**MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 80/04 PROCESSO 001.012236.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 22, 38  
Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 5, 7, 8, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 40, 44, 45, 46, 47, 51  
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 9, 10, 23, 29, 31, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 52  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.-ITENS: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 37, 53, 54  
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 17, 39, 50  
ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 20, 21, 28, 48, 49

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SORTEIO**

**TOMADA DE PREÇOS 79/04**  
**PROCESSO 001.012235.04.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de maio de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 3**–Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda. e Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.;

**ITEM 18**–Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda. e Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**  
Presidente.

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO 101/04**  
**PROCESSO 001.025399.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Filtro p/remoção de leucócitos em concentração de hemácias

**ITEM 1**-Contatti Comércio e Representações Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.663,50

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor .

**RATIFICO:** A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretaria Municipal da Fazenda.

**REVOGAÇÃO**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 32/04**  
**PROCESSO 001.022768.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi revogada, por interesse da administração.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**EXTRATOS**

Fica intimada a empresa Dzn Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, em razão da rescisão dos serviços contrato pela Nota de Empenho 2003/1733, cumulado com multa e suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de seis meses, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III da Lei 8666/93, e itens 8.1, II e III, e 8.2, "c" e "g", do Convite 003.080169.03.1

**MOTIVO:** A empresa não ter concluído e/ou executado de forma incorreta os serviços contratados na Nota de Empenho 2003/1733

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Tecnohelp Informática Ltda

Termo de Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de um ano

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 87, incisos II e III da Lei 8666/93, e item 11.5 do Edital da Tomada de Preços 78/03 (Processo 003.080290.03.5)

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**MOTIVO:** A empresa não entregou o material contratado através da Nota de Empenho 42.434/03

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor-Geral.

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 20/04 – PROCESSO 003.080101.04.6**

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas

**ITENS 1, 9, 10, 19, 24, 34** - Max-Fer Comercial Ltda

**ITENS 2, 13, 16, 18, 31** - T. Sartori Wisintainer

**ITENS 3, 27** - Agisul Produtos Industriais Ltda.

**ITENS 4, 5, 15, 21, 26** - Dab Comércio de Ferragens Ltda – ME.

**ITENS 6, 7, 11, 12, 14, 17, 20, 23, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 38** - Casa do Mecânico Ltda  
**ITENS 8, 22, 25** - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.  
**ITEM 36** – Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**SORTEIO**  
**CONVITE 32/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de maio de 2004, às 9h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo relacionado:

E.D. Azambuja & Cia Ltda. x Lojas Arno Palavro Ltda. – ITEM 10.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**RELAÇÃO ANEXA**  
**AO MEMORANDO 96/04**

**PROCESSO 2180/04**

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2, acresce os serviços de desenvolvimento de rotinas relativos à alteração no Sistema REF.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.5.04.

**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3656/03**

**OBJETO:** Termo de Convênio entre o Município de Porto Alegre, a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação do Fórum de Entidades, com o objetivo de oportunizar a adolescentes e jovens em situação de rua, egressos dos cursos de jardinagem

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

da EPA, atividades qualificadoras de aprendizado para a geração de trabalho e renda.

**PRAZO:** Um ano, a contar de 19.2.04, podendo ser prorrogado por igual período.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.2.04.

**BASE LEGAL:** Disposto no artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 1415/04**

**CONTRATADA:** Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 600 pacotes, com 100 unidades, de envelope para convite em papel opaline branco, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

**VALOR:** R\$ 16.800,00

**DATA DA ASSINATURA:** 13.5.04.

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 44/04.

**PROCESSO 336/04**

**CONTRATADA:** Dzl Distribuidora Zanata Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 200 fardos de saco para lixo, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.

**VALOR:** R\$ 1.390,00

**DATA DA ASSINATURA:** 7.5.04.

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 39/04.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças em substituição.



**RETIFICAÇÃO**  
**DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA 7/04**

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Implantação, Remoção e Manutenção de Sinalização Viária no Município de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a alteração da data de recebimentos do envelopes da licitação me epígrafe para o dia 28 de junho de 2004, às 10h, na sede, devido às seguintes retificações feitas no edital:

Acrescenta-se ao Anexo I o Item 5, com a seguinte redação:

5. Estimativa de Custo

Item	Descrição	Total Estimado Semanal ( 440h)
1	Mão-de-obra (prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção das sinalizações viárias: placas e suportes; abrigos, balizas e gradis; tachas, tachões e calotas).	R\$ 11.365,20
2	Equipamento (incluindo dois caminhões de cabine dupla c/ capacidade de 7 toneladas e conjunto de ferramental básico)	R\$ 3.423,20
<b>Valor Total Estimado</b>		<b>R\$ 14.788,40</b>

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Coordenador de Compras e Licitações.

**CONVITE 6/04**  
**DESEMPATE**

**OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico, Pintura e Outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público para desempate dos itens 3 e 5 da licitação em epígrafe. Após o Sorteio restaram vencedoras as seguintes empresas:

Ferragem Ponto Sul Ltda., no ITEM 3  
Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., no ITEM 5.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 96/02**

**PROCESSO 008.012351.02.4**

**MODALIDADE:** Convite 68/02

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Thema Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de entrega.

**PRAZO:** Seis meses

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo I da Lei 8666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

### CONVITE 11/04

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Eletrodos-mésticos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedora no certame a seguinte empresa:

- Emege - De Marilise Kosoroski Giorgetta nos itens 1, 2, 3.

A integra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## ATA DE ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 185/04

### EDITAL 002.081038.04.6

**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos para duplicação da Av. Dona Teodora no trecho entre a cerca da Linha 1 e a Av. Voluntários da Pátria.

**DATA:** 21.5.04, das 11h a 1h

**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV

**TEOR:** Transcorrido o prazo do julgamento da habilitação sem que houvesse a interposição de recurso, os licitantes formam convocação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

dos para a sessão de abertura das propostas de preços. Conferido o lacre e considerado regular pelos presentes, as propostas foram abertas e são as seguintes:

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A (R\$ 85.545,00),  
Engemin Engenharia e Geologia Ltda (R\$ 104.871,08),  
Pires SS Engenharia Ltda (R\$ 89.535,00)  
E Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda (R\$ 108.362,64).

Examinadas as propostas e feitas as correções de cálculos nas propostas das empresas EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º lugar - EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A (R\$ 85.558,20);  
2º lugar - Pires SS Engenharia Ltda (R\$ 89.535,00);

3º lugar - Engemin Engenharia e Geologia Ltda (R\$ 104.871,08),  
e 4º lugar - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda (R\$ 108.350,34).

Este julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, fluindo o prazo recursal a partir da publicação.

A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, por atender ao edital e ofertar o menor preço.

Participou desta sessão, como Consultor da Comissão, o Procurador Municipal José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

**COMISSÃO:** Jorge Luiz Ojeda, Zilda Nascimento Gragi, José Adão Figueiredo dos Santos, Dácio Lorenzoni Ott e Namur Conceição Bochehin



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 69/04

PROCESSO 005.000445.95.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planaguma

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:

As partes, de comum acordo ajustam em prorrogar o presente Contrato por mais 90 dias com início em 1º.5.04 e término em 29.7.04.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

**ÂNGELA MARIA VARGAS,**  
Diretora Administrativa.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### (FASE FINAL)

### TOMADA DE PREÇOS 11

### PROCESSO 005.4441.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que trata da serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial incluindo o fornecimento de material, como segue:

### EMPRESA VENCEDORA:

- Marcos A Dimer & Cia Ltda, com o valor de R\$ 19,37 por hora de mão-de-obra dos serviços.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONVÊNIO 49/04

**CONVENIANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONVENIADA:** RRMG - Clínica de Vacinas Ltda.

**OBJETO:** aplicação de vacinas contra a gripe.

O valor a ser pago por cada vacina será de R\$ 20,00. O período para a aplicação será a partir da assinatura deste, até o dia 15.6.04, no horário das 8h às 23h, durante todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 32C/01

**MODALIDADE:** Convite 52/01

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Audiologia Ocupacional Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços audiométricos.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 7.5.04 a 6.5.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 75 dias, a contar de 3.6.04. Referente à Tomada de Preços 002.081213.02.6

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Executar obras de reforma das instalações da Saúde Mental Pediátrica do HMIPV, da SMS.

**PRAZO:** 120 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 5/04-Processo 001.003173.04.6

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2159-449051000100-1065

**VALOR:** R\$ 85.833,63

Porto Alegre, 18 de maio de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Arcol Industrial Ltda.

**OBJETO:** Execução de quinze barracões em estrutura pré-fabricada que fazem parte do projeto do Complexo Cultural Pista de Eventos, junto a Av. Plínio Kroef no Porto Seco.

**PRAZO:** 180 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081102.03.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-1022-449051

**VALOR:** R\$ 9.792.874,67

Porto Alegre, 20 de maio de 2003.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038799.03.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo para exames em Laboratório de Análises Clínicas do HMIPV, no valor mensal de R\$ 325,24 perfazendo um valor anual de R\$ 3.902,88 durante o período de 12 meses, a contar da assinatura desta Carta-Contrato.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.041689.02.0

**MODALIDADE:** Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Sullab Distribuidora de Produtos para Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento Micros 60 Diagnósticos.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 006.010199.04.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de componentes e/ou equipamentos para a Rede Digital de Telefonia da PMPA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 2/04

CONCURSOS PÚBLICOS

59 - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO
60 - TÉCNICO EM ARQUIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, atendendo as disposições contidas no item 5, do Edital nº 01/2004, de Abertura de Inscrições, torna público a nominata de inscrições homologadas e não homologadas, nos respectivos Concursos Públicos acima citados, a qual se encontra à disposição, nos locais indicados no item 2 - Da Divulgação, do referido Edital.

Outrossim, informamos que, nos termos do item 5.5, do referido edital, o prazo para apresentação de recursos administrativos contra as inscrições não-homologadas, será de três dias úteis em conformidade com as datas estabelecidas nos Editais de Abertura de Inscrições.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO-OPERADOR DE
SUBESTAÇÃO
HOMOLOGADOS

Table with 2 columns: INSCR. NOME and ÁREA. Lists candidates such as ABEL PAIS, ABELARDO GOMES, ABIMAEI GOMES LEITE, etc., and their respective areas like AFRO-BRASILEIRO OPERADOR SUBEST.

Table with 2 columns: INSCR. NOME and ÁREA. Continuation of candidate list starting with ADIL FABIANO SANTANA DE CASTRO, ADILCO DE SOUZA QUIRINO, etc.

Table with 2 columns: INSCR. NOME and ÁREA. Continuation of candidate list starting with ADRIANE ISABEL LOVATTO DA CUNHA, ADRIANE KOLZENTI, etc.

Table with 2 columns: INSCR. NOME and ÁREA. Continuation of candidate list starting with ALBERTO CASSIANO DA SILVEIRA, ALBERTO CICERO VIEIRA DA SILVA, etc.

























Table with multiple columns containing names (e.g., JOAO TIAGO DIAS DA SILVEIRA), professions (e.g., OPERADOR SUBEST), and identification numbers. The table lists various individuals and their corresponding roles and IDs.











Table with 8 columns containing names and identification numbers for various individuals, organized in a grid-like structure.









Table with 4 columns: Name, Address, Phone, and Status. Lists individuals such as 23256 RUBIA GRAZIELE TRINDADE LACERDA, 54615 SANDRA PACHECO DAMBROSKI, 184861 SERGIO AFONSO BARCELOS DA SILVEIRA JUNIO, and 4740 SIDNEI BENEVENUTO SILVEIRA.







## ESPORTE

# Maratona de Porto Alegre é lançada amanhã

A Prefeitura lança amanhã a 21.ª Maratona de Porto Alegre, em ato que se realiza às 9h, no auditório da Empresa Pública de Transporte e Circulação — EPTC (Rua João Neves da Fontoura, n.º 7). A maratona será realizada no próximo domingo, a partir das 7h30min, com saída e chegada no Parque Moinhos de Vento (Parcão).

A maratona tem apoio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os agentes da EPTC sinalizam o percurso e acompanham a corrida até seu encerramento, no

início da tarde.

O trajeto, que foi alterado este ano, é um dos mais bonitos do País, passando pelo Paço Municipal, Usina do Gasômetro, orla do Guaíba, Shopping Praia de Belas, Estádio Gigante da Beira-Rio, Hipódromo do Cristal, Veleiros do Sul, Parque dos Açorianos, Viaduto Tiradentes e Estação dos Bombeiros.

A competição tem cinco categorias: maratona masculina, maratona feminina, atletas que se movem em cadeiras de rodas, Rústica e Maratoninha (para crianças). Os participantes recebem certificados e seus nomes e tempos serão publicados pelo jornal Zero Hora, na terça-feira da próxima semana.

Ireno Jardim



Tradicional competição da cidade já está em sua 21.ª edição

## CIRCULAÇÃO

## Obras da 3.ª Perimetral alteram o trânsito na Augusto Meyer

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que está bloqueada ao tráfego de veículos, desde sábado, a pista sentido sul/norte da Avenida Augusto Meyer, trecho entre as ruas Corcovado e Marquês do Pombal. A iniciativa, válida por um período de 30 dias, visa permitir a continuidade das obras da 3.ª Perimetral.

Os veículos que transitam pela Augusto Meyer, sentido

sul/norte, assim como a linha de transporte coletivo T2, devem percorrer o seguinte desvio: Augusto Meyer, ruas Corcovado, Honório Silveira Dias, Marquês do Pombal e Lusitana.

As seguintes vias ficaram com sentido único de circulação: Corcovado, trecho entre Augusto Meyer e Honório Silveira Dias, neste encaminhamento; Honório Silveira Dias, trecho entre Corcovado e Marquês do Pombal, neste encaminhamento.

## ARTES CÊNICAS

## Abertas inscrições para o segundo semestre do projeto Novas Caras

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) abre hoje as inscrições para o segundo semestre de 2004 do projeto Novas Caras. Os interessados deverão entregar seus projetos no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), com texto ou roteiro do espetáculo, ficha técnica, liberação da Sbat ou Ecad e fita de vídeo. O período de inscrições estende-se até 15 de junho.

O projeto Novas Caras tem o objetivo de oferecer oportu-

nidade a novos profissionais de Porto Alegre na área do teatro adulto. As apresentações acontecem no Teatro de Câmara Túlio Piva, todas as terças-feiras, às 20h, com entrada franca. O período de apresentações é de um mês para cada grupo selecionado. As temporadas oferecidas no segundo semestre abrangem julho, agosto, outubro e novembro. Informações pelo telefone 3221-6622 (ramal 246).

## FUNCIONALISMO

## Seminário reúne gestores para debater reforma da Previdência

O Seminário Reforma da Previdência no Município de Porto Alegre — Repercussões para os Regimes Próprios realiza-se hoje e amanhã, das 8h30min às 18h, no Centro de Eventos do Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 345). Promovido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa), em parceria com

o Ministério da Previdência Social, o seminário pretende avaliar os reflexos da reforma para os regimes próprios, qualificando seus gestores e consolidando uma cultura de responsabilidade previdenciária e social.

O evento destina-se aos gestores do Município, assessores jurídicos, municipais e gestores de regimes próprios de previdência.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara destaca os 70 anos da UFRGS

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) realizou, na quinta-feira, homenagem pelo aniversário de 70 anos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os vereadores que se manifestaram da tribuna destacaram a qualidade do ensino prestado pela UFRGS e salientaram sua importância no setor educacional brasileiro, além de seu papel na formação da sociedade gaúcha.

Além de resumir a história da universidade, Claudio Scherer, representante da Reitoria, disse que a homenagem serviu de alento e estímulo em meio às dificuldades enfrentadas pela instituição. Lamentou que, na prática, a universidade pública não usufrua a autonomia preconizada pela Constituição de 1988, o que impede a busca de soluções com rapidez. Segundo ele, uma das medidas que tolgem a instituição é o decreto estipulando a forma de escolha da lista de candidatos a reitor. Também atribuiu as dificuldades à não-substituição de professores aposentados e defendeu a realização de concursos, lembrando que a UFRGS perdeu cerca de 400 docentes desde a década de 80, quando tinha 2.500 professores. O professor lembrou que a instituição nasceu oficialmente em novembro de 1934, com a criação da Universidade de Porto Alegre, mas que suas raízes remontam a 1895, com a Faculdade de Farmácia. A federalização ocorreu na década de 50, com a UFRGS, que depois passou a se chamar UFRGS. Hoje, de acordo com Scherer, a instituição produz pesquisa e ensino de qualidade, reconhecidos internacionalmente. Lembrou que, na média do desempenho dos estudantes, a universidade gaúcha obteve o primeiro lugar do país no último Provão do Ministério da Educação. “Temos tentado, e acho que com sucesso, fazer a nossa parte, apesar das dificuldades”, ressaltou. Também acompanharam a solenidade os ex-reitores Earle Macarty e Tuiscon Dick e integrantes da Adufrgs, UNE e Brigada Militar.

### Projetos em Pauta

Ingressaram no período de discussão de pauta na sessão de quinta-feira da Câmara os seguintes projetos, que propõem:

- a oficialização, como eventos do Município, da Copa Brasil e Sul-Americano de Aeróbica/Fitness e da Copa Escolar Brandão de Ginástica Rítmica. Em 2003, a Copa Brasil contou com mais de 300 atletas de 5 países sul-americanos e para 2004 estão previstos 500 atletas. A Copa Escolar Brandão é o maior evento desse tipo realizado no Estado e reuniu, no ano passado, 256 participantes de colégios e clubes;
- a concessão dos seguintes títulos: Esportista Exemplar para Pedro Paulo Sampaio, do Honra ao Mérito Atlético para Manoel Wilson Deorriste, e Líder Esportivo para Jaime Antônio Flores;
- a concessão do título de Líder Comunitário para Delmar Azevedo dos Santos;
- a entrega do título de Cidadão de Porto Alegre para Cláudio Ness Mauch;
- o nome Rua Antero Simões para a Rua 2.038, no Loteamento Timbaúva, Bairro Mário Quintana. A proposta atende a solicitação dos moradores desse logradouro.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara